



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei n. 16 /2017.

CÂMARA DE VEREADORES
CÓPIA
Documento não deliberado
sujeito a ser modificado ou
retirado pelo autor

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFITEUSE CONSTITUÍDA DE TERRENO PERTENCENTE AO SEU PATRIMÔNIO A SUZANA NOBRE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Extinção de Aforamento ou Enfiteuse constituído de um terreno foreiro pertencente ao patrimônio do Município, mediante o pagamento de laudêmio equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade, excluídas as benfeitorias, a **SUZANA NOBRE DA SILVA**, medindo, ao sul, dez metros, com igual largura de fundos, ano norte, e com treze metros da frente aos fundos, de cada lado, conforme matrícula n. 282 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio Grande.

Art. 2º - A beneficiária deverá arcar com o valor dos tributos, emolumentos e despesas devidas em razão da Escritura Pública de Extinção de Aforamento ou Enfiteuse a que se refere a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em

Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Inácio Teixeira de Souza Lima
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

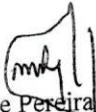
Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Prazerosamente cumprimentamos Vossas Excelências, oportunidade em que encaminhamos o presente Projeto de Lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFI-TEUSE CONSTITUÍDA DE TERRENO PERTENCENTE AO SEU PATRIMÔNIO A SUZANA NOBRE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

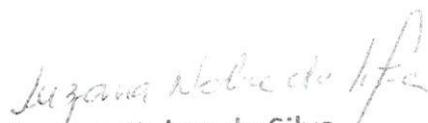
O presente Projeto de Lei visa propiciar à beneficiária a regularização no registro de imóveis do lote urbano para viabilizar financiamento à reforma do imóvel construído sobre o terreno a que faz menção o Projeto de lei.

Todas as despesas necessárias para a escrituração serão de responsabilidade do titular ou cessionário do domínio útil do bem acima descrito.

Certos da especial atenção e aprovação do presente projeto, subscrevemo-nos.


Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Eu, Suzana Nobre da Silva, portadora do RG número 5009925231, CPF 32108230068, residente na rua Buenos Aires 402 apartamento 104 , bairro Jardim Botânico, Porto Alegre, RS , venho através deste requerer a extinção da enfiteuse que recai sobre o imóvel de matrícula 282 do registro de Imóvel de Arroio Grande situado na rua Dom Pedro Primeiro número 450, Arroio Grande, RS a qual existe há mais de 40 anos.


Suzana Nobre da Silva

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO GRANDE



Ofício do Registro de Imóveis

Registrador

CERTIDÃO

Registrador Substituto
Maria Geni L. dos Santos

Bel. Guilherme Brum de Barros - Oficial Designado

USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.
CERTIFICO que, revendo em meu cartório o livro 2 - Registro Geral - verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



ARROIO GRANDE, 24 de junho de 1.976

FLS.	MATRÍCULA
1	282

IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, para moradia, situada nesta cidade a rua D. Pedro I, sob nº 450, e seu respectivo terreno foreiro a Prefeitura Municipal, medindo, ao sul, pela mencionada rua, dez metros (10m), com igual largura no fundo, ao norte, por onde linda com propriedade de João Villarcy Guillamelau e com treze metros (13m) da frente aos fundos, de cada lado, limitando-se a leste com imóvel de João Corrêa e a oeste com imóvel deste espólio, no valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$60.000,00).-
PROPRIETÁRIO - Espólio de DARCY EMILIO SALLABERRY DA SILVA.-
TÍTULO ANTERIOR - Transcrição numero 12.490, às folhas 107v/108, do livro 3-Q, em data de 16 de julho de 1.963.-
O Oficial 

R-1/282 - Em 24 de junho de 1.976
TÍTULO - Meação - Formal de partilha passado a 29 de outubro de 1.975, subscr. pelo Escr. Judicial d/Comarca José Carlos Silva de Souza, e assinado pelo Dr. Juracy Vilala de Souza, com sentença de data e 29 de setembro de 1.975.-
ADQUIRENTE - DOLORES NOBRE SALLABERRY DA SILVA, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, CPF-049490480/15.-
TRANSMITENTE - Espólio de DARCY EMILIO SALLABERRY DA SILVA.
OBJETO - O imóvel acima matriculado.-
VALOR - Cr\$60.000,00.
CONDIÇÕES - Não tem
Registrado por  Oficial 

R-2/282 - Em 13 de março de 2015. - Pren. nº62.981, em 13 de fevereiro de 2015.-
TÍTULO E FORMA - Herança - Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 05 de fevereiro de 2015, pelo Tabelião d/Comarca Bel. Amadeu Ewald da Silva, livro 065-T, às folhas 098/103v, sob número de ordem 10.488. -
ADQUIRENTE: SUZANA NOBRE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, inscrita no CPF nº. 321.082.300-68, portadora da carteira de identidade nº. 5009925231-SSP/RS, residente e domiciliada Rua Buenos Aires, nº 402/104, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua procuradora Sra. NAIRA TEREZINHA SCHOLL TEIXEIRA, identificada e qualificada na Escritura.-
TRANSMITENTE: DOLORES NOBRE SALABERRY DA SILVA - SUCESSÃO - CPF nº. 284.182.390-34.-
ADVOGADA ASSISTENTE: Bel. LUIZ GONZAGA SALVADÉ BARBOSA, inscrito na OAB/RS sob nº. 49.901, identificado e qualificado na Escritura.-
OBJETO: O imóvel constante desta matrícula, registro sob R-1/282, fls.1, Lº.2.-
VALOR: R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais).- Valor fiscal R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais).-
CONDIÇÕES: Não tem.- Apresentados na Escritura.- Certidão negativa de débitos de tributos municipais do Espólio, certidão negativa de débitos estaduais do Espólio e conjunta negativa de débitos

— CONTINUA NO VERSO —



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

13

março

15

FLS.

014

MATRICULA

282

relativos de tributos federais è a divida ativa da União do Espólio, Guia do ITCD sob nº.949.690.-

Oficial .Ajudante

Emolumentos: R\$ 280,90. Selo Digital nº 0014.06.1200003.01295 - R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.49117 - R\$ 0,30.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que, a presente cópia xerográfica é reprodução autêntica da matricula nº 282, deste Serviço Registral, com 2 página(s).

Arroio Grande/RS, 16 de março de 2015.

Oficial e/ou Substituto

Maria Gení L. dos Santos
1ª Ajudante Substituta

CONTINUA A FICHA N.º

REGISTRO DE IMOVEIS

Guilherme Brum de Barros